



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 23 /2013

APROVADO

Senhor Presidente.

Sala das Sessões 25 / fevereiro / 2013

Diene Luiz Moellen
Presidente

A Vereadora **FERNANDA DO NELSÃO (FERNANDA QUEIROZ)**

que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, e assim que aprovado pedimos que a Secretária Legislativa desta Casa de leis que tome as devidas providências.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Requeiro que Vossa Excelência Presidente desta Casa de Leis, solicite a Secretária de Educação do Município, análise e estudos respeitando as Leis Orçamentárias do Município, que as creches passem a funcionar das 06hs as 19hs de segunda a sexta feira.

JUSTIFICATIVA: Gostaria de informar aos nobres edis que esta preocupação, foi encaminhada ao Secretário de Educação do Município através do Ofício nº016/2013 datado de 05 de fevereiro de 2013, onde solicitamos um estudo para que seja revisto o horário de funcionamento das creches do município, obviamente respeitando as leis orçamentárias municipais.

Que as creches passem a abrir uma hora mais cedo e fechar duas horas mais tarde das 06 hs até as 19 hs. Isto devido aos problemas de deslocamento dos pais e responsáveis na saída dos trabalhos, pois muitos não chegam a tempo de retirar as crianças as 17 hs e com isso acabam estendendo o horário do profissional que faz a entrega das crianças para os responsáveis.

Conforme conversa dia 29 de janeiro do corrente ano, com a Advocacia Geral do Município Dr. Silvio Seguro, que nos informou que a extensão no horário de funcionamento das creches, não confronta com nenhuma lei municipal e que a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

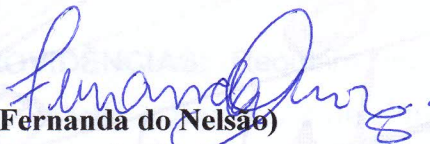
99

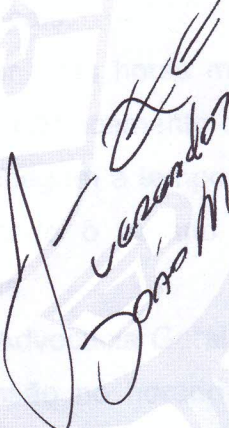
princípio a extensão do horário poderá ser experimentado em duas creches, sendo assim, no mesmo Ofício, sugerimos a implantação experimental em duas creches municipais, que serviriam como diretrizes para avaliação do impacto na folha de pagamento, como gastos de funcionários e demais despesas decorrentes, e posteriormente ser incluído estes gastos no orçamento do município e estender a mudança a todos os demais CEMEIS municipais. Sabendo que também é uma preocupação dos nobres edis informo e apresento o presente Requerimento.

Plenário Alberto Klemes, 20 de fevereiro de 2013.

Nestes termos

P. Deferimento.


(Fernanda do Nelsão)
Fernanda Queiroz
Vereadora-PT


Vereador
João Maccos

329/13
R.

21/06/13